DECRETO EXECUTIVO Nº 1.504, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA".

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal n° 755, art. 7°, I, de 13 de Dezembro de 2006;

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:
- 02 GABINETE DO PREFEITO
- 02.01 GABINETE DO PREFEITO
- 04 Administração
- 04.122 Administração Geral
- 04.122.0010 Administração Governamental
- 04.122.0010.2.005 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE USO DO GABINETE
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00 TOTAL R\$ 1.000,00
- Art. 2° Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo 1°, a redução das seguintes dotações orçamentárias:
 - 02 GABINETE DO PREFEITO
 - 02.01 GABINETE DO PREFEITO
 - 04 Administração
 - 04.124 Controle Interno
 - 04.124.0011 Controle Interno
 - 04.124.0011.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO
 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOSE VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL $\,$ R\$ 1.000,00 TOTAL $\,$ R\$ 1.000,00
 - Art. 3° Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 17 de Setembro de 2007.

OLYNTHO FIORIN Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi Secretária Municipal de Administração e Planejamento